



PARECER TÉCNICO

ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, E AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

7.0 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS PREÇOS READEQUADA

7.2. Da forma da apresentação da proposta:

7.2.1. A PROPOSTA DE PREÇOS, (conforme modelo do Anexo I) deverá ser apresentada, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em língua portuguesa, em papel timbrado ou identificado com o carimbo padronizado do (CNPJ) da licitante, indicando o número deste Edital, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, e-mail e o respectivo endereço com CEP, fazer referência ao banco, a agência e respectivos códigos e o n.º da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, bem como, datada e assinada, especificando claramente:

7.2.1.1. Carta-Proposta contendo o preço global da obra, em moeda corrente do país (R\$); condições de pagamento; prazo de execução; prazo de validade da proposta.

7.2.1.2. A proposta deverá ter a validade mínima de 90 (noventa) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo desta CONCORRÊNCIA.

7.2.1.3. Quadros de Quantidades; valor unitário; valor total e ao final o percentual (%) de BDI Utilizado, preenchidos, em conformidade com os modelos das planilhas fornecidas com o edital.

7.2.1.4. Cronograma físico-financeiro, preenchido em conformidade com o prazo de execução e as condições de pagamento.

7.2.1.5. Exige-se dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1º do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2.1.6. Todos os documentos de caráter técnico que integrem este processo licitatório (orçamento, planilhas, cronogramas), deverão estar assinados por profissional habilitado, acompanhado de menção do título profissional e o número do CREA.

Thiago Aemo Rosano Lobo
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 11292 D/MA



7.2.1.7. É obrigatório e de caráter sujeito a desclassificação, a apresentação de planilha geral de Orçamento, BDI e cronograma físico e financeiro anexo à proposta Planilha Orçamentária.

7.2.1.8. A licitante deverá indicar o percentual do BDI (Benefício de Despesas Indiretas), detalhando todos os seus componentes, também em forma percentual, sob pena de desclassificação.

7.2.1.9. A licitante não deve incluir em seu BDI as parcelas relativas ao IRPJ e à CSLL, por se constituírem em tributos de natureza direta (ACÓRDÃO Nº 254/2010 - TCU – PLENÁRIO)

7.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI.

1. Licitante: MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 22.045.869/0001-95.

1.1 ANALISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Considerando o item 7.0 do edital, acima expresso, que discorre acerca da proposta de preço do licitante, foi analisada a documentação comprobatória apresentada pela empresa licitante **MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 22.045.869/0001-95.**, e constatou-se que:

- a) No tocante ao item 7.2.1.7 do Edital, a empresa não apresentou as composições de preços unitários, deixando de demonstrar como foi obtido o custo final de cada serviço ou da mão de obra proposto.
- b) No tocante ainda ao item 7.2.1.7 do Edital, a empresa não apresentou curva ABC em conformidade com o exigido no edital, não apresentou planilha de encargos com valores de acordo com os encargos vigentes para a data base da proposta de referência, ou seja, não estando em conformidade com a planilha orçamentária da administração.

Ponderações: É obrigatório e de caráter sujeito a desclassificação, a apresentação de planilha geral de Orçamento, BDI e cronograma físico e financeiro anexo à proposta Planilha Orçamentária



Observações referente ao valor final da proposta:

LICITANTE	VALOR ADM.	VALOR DA PROPOSTA	VALOR DO DESCONTO	DESCONTO (%)	REQUISITO
MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	3.031.104,10	2.269.963,35	761.140,75	25,11%	Não Atendido

No âmbito de obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração serão consideradas relativamente inexequíveis (Acórdão nº 465/2024 - Plenário). Dessa forma, por se tratar de uma presunção relativa de inexequibilidade, a Administração deverá dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da lei 14.133/2021.

Ponderações: A empresa não apresentou a justificativa de exequibilidade o mesmo em sua proposta deveria apresentar comprovações registradas de fornecimento de serviços ou matérias em contratos já finalizados ou em execução com suas respectivas notas fiscais.

Julgamento: A licitante não atendeu aos requisitos analisados.



Observações referente ao valor de mão de obra da proposta apresentada:

Oficial electricista conforme convenção coletiva SINDUSCON 2025 – 9,94/h com acréscimo de periculosidade e encargos sociais vigente do período temos o seguinte cálculo:

$$9,94 + 15\% + 112,73\% (\text{ENC. SOCIAL VIGENTE}) = 24,31/\text{H}$$

2.12. S08466 CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 1,5 MM2, 450/750V (M)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,12000000	R\$ 3,73	R\$ 0,45
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12000000	R\$ 3,87	R\$ 0,46
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,91
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03803	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	1,02000000	R\$ 2,78	R\$ 2,83
TOTAL Material:						R\$ 2,83
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,12000000	R\$ 16,17	R\$ 1,94
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,12000000	R\$ 12,39	R\$ 1,49

2.10. C2105 REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1780	REATOR AFP P/ LÂMP. FLORESCENTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,19	R\$ 20,1857
TOTAL Material:						R\$ 20,1857
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 22,82	R\$ 11,4113

Obs.: O valor apresentado para electricista pela empresa é inferior ao cálculo apresentado acima.

Servente conforme convenção coletiva SINDUSCON 2025 – 7,14/h com acréscimo de encargos sociais vigente do período temos o seguinte cálculo:

$$7,14 + 112,73\% (\text{ENC. SOCIAL VIGENTE}) = 15,18/\text{H}$$

2.4. S13390 LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 200 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W, 32.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 3 PINOS, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR (UN)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,73	R\$ 3,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,87	R\$ 3,87
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,60
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14116	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 200 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w, 32.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1.181,40	R\$ 1.181,40
TOTAL Material:						R\$ 1.181,40
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 16,17	R\$ 16,17
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 12,39	R\$ 12,39

Obs.: O valor apresentado para servente pela empresa é inferior ao cálculo apresentado acima.

Julgamento: Verificou-se que a empresa aplicou valor de mão de obra inferior ao estabelecido na Convenção Coletiva do SINDUSCON referente ao ano de 2025, não atendendo aos parâmetros mínimos definidos para a categoria profissional.



CONCLUSÃO:

Tendo em vista as diretrizes estabelecidas por meio do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025** referente a Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e eficiência energética do sistema de iluminação pública do Município de Coelho Neto - MA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, no que tange a empresa **MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 22.045.869/0001-95**, a mesma foi considerada **DESCLASSIFICADA**, pois houve descumprimento por parte da licitante dos itens 7.2.1.7 do edital e no valor final da sua proposta de preço, verificando-se que a mesma não atende integralmente aos requisitos e condições estabelecidos no edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025**.

Coelho Neto-MA, 25 de março de 2025.

Thiago Aécio Rosário Lobo
Fiscalização
Engenheiro Civil

Thiago Aécio Rosário Lobo
Engenheiro Civil
CREA: 1115331400MA